



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx. Postal. 676  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Fone: (016) 3306-6799  
www.ppgcam.ufscar.br e-mail: ppgcam@ufscar.br



## **RESOLUÇÃO CPG/PPGCAM Nº 43, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

### **DISPÕE SOBRE PRAZO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA NO PPGCAM SEM ORIENTAÇÃO.**

- Art. 1º. A substituição de orientador poderá ser solicitada à CPG em casos excepcionais, tanto pelo discente quanto pelo orientador, com as devidas justificativas formalizadas pelo requerente.
- Art. 2º. O pedido será apreciado pela CPG/PPGCAM na reunião subsequente ao pedido oficial de substituição de orientador.
- Art. 3º. A partir da decisão da CPG/PPGCAM o discente poderá permanecer, no máximo, 30 (trinta) dias sem orientador; se nesse período não houver substituição do orientador, o discente será desligado do Programa.
- Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pela CPG.

Resolução aprovada na 89ª Reunião Ordinária da CPG/PPGCAM de 23/09/2022